



CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER

RUA ANTONIO JARDIM - CENTRO

CNPJ: 63.089.247/0001-46 - CEP: 46.970-000 - WAGNER - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA Nº 4 DE 01 DE MARÇO DE 2024

ALTERA o Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 304/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo.

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00	15.000,00
Total Geral:	15.000,00	15.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de março de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 01 de março de 2024.

VITORIA ANCHIETA SANTANA
Tesoureiro
Matrícula: 131

THIAGO ROCHA LADEIA
Presidente(a)
Matrícula: 19